

Samarco chega a acordo para o apoio a um amplo processo de Reestruturação
Solução consensual em benefício de todas as partes envolvidas

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023 - A Samarco (a Companhia), mantendo seu compromisso de buscar uma solução definitiva para sua estrutura de capital, por meio de uma proposta viável que atenda aos interesses de todas as partes, celebrou um contrato de suporte à reestruturação (o "Contrato de Suporte") com os acionistas da empresa e um grupo ad hoc de detentores de notas (os "Credores de Apoio") detendo a maioria das reivindicações (as "Reivindicações") em relação às Notas de 5,375% com vencimento em 2024, Notas de 5,750% com vencimento em 2023 e 4,125% da Samarco com vencimento em 2022 e linhas de financiamento do tipo pré-pagamento de exportação pré-petição da Samarco. O apoio dos Credores de Apoio e dos acionistas permitirá a apresentação de um Plano de Recuperação Judicial consensual (o "Plano Consensual") que visa à implementação das operações contempladas no Contrato de Sustentação (a "Recuperação"). O Plano Consensual será protocolado nos autos em conjunto pela Samarco e um dos Credores de Apoio junto à 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais (o "Juízo da RJ") oportunamente.

O Contrato de Suporte foi celebrado após um processo de acordo judicial de 2 meses presidido pelo Juiz Moacyr Lobato do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Nos termos do Contrato de Suporte, a Samarco emitirá até US\$3.566 milhões de Novas Notas com vencimento em 2031 para alguns de seus credores financeiros terceirizados que optarem por receber tais Novas Notas, em troca do cancelamento de seus créditos, garantindo que cada titular que optar por tal tratamento troque todos os créditos associados à sua dívida existente por Novas Notas na proporção de 0,75:1,00. As Novas Notas vencerão em junho de 2031, incidirão juros a taxas que variam de 9% a 9,5%, sem garantias. A Samarco pode optar por capitalizar os juros ao valor do principal (em vez de pagá-los em dinheiro), integralmente até 2025 e parcialmente em 2026 e 2027. Posteriormente, todos os juros serão pagos em dinheiro. Credores financeiros podem optar por um tratamento diferente, envolvendo um novo instrumento de dívida com vencimento em 2035.

Como parte da transação, as partes do Contrato de Suporte concordaram que quaisquer acordos com autoridades públicas brasileiras serão preservados em pleno vigor e efeito. Entre 2024 e o pagamento integral das Novas Notas, os acionistas financiarão a Samarco em relação às Obrigações de Remediação com relação aos valores que superarem US\$ 1 bilhão, na forma de integralização de capital junto à Samarco (conforme definido no Contrato de Suporte).

Os termos e condições negociados do Contrato de Suporte permitem a continuidade do investimento na Samarco em um nível sustentável alinhado com a geração de caixa esperada, reforçando as operações da Samarco no longo prazo para o benefício de todas as partes interessadas. Essa solução consensual, juntamente com o cronograma de prazos de pagamento para cada classe de credor, protege e reforça o compromisso da Samarco com as ações de remediação.

"Para chegar a este acordo, foram feitos esforços de todas as partes, com importantes concessões, para permitir um plano equilibrado e duradouro. Este acordo atende a todos os envolvidos e garante a manutenção dos empregos e do papel social da Samarco, uma empresa que compartilha valor com os territórios onde atua há mais de 45 anos", disse o Diretor de Reestruturação Luiz Fabiano Saragiotto.

Em conexão com a negociação do Contrato de Suporte, a Samarco concordou em divulgar publicamente certas informações sobre as discussões e/ou negociações que ocorreram entre a

Samarco, seus acionistas e os Credores de Apoio sobre a reestruturação, incluindo certas análises financeiras, bem como todos os materiais com informações não públicas sobre a Samarco que foram fornecidas aos Credores de Apoio. Em cumprimento de tais obrigações de divulgação, o Contrato de Suporte, a Folha de Intenções e tais informações adicionais encontram-se disponíveis publicamente no site da Empresa em <https://www.samarco.com/recuperacao-judicial/>.

A Samarco e um dos Credores de Apoio, que representará os demais, buscarão implementar a Reestruturação por meio de um Plano Consensual a ser protocolado no Juízo do RJ. O Plano Consensual exigirá a aprovação dos credores de acordo com as Leis de Insolvência brasileiras e, posteriormente, a homologação do Juízo da RJ e o reconhecimento do Tribunal de Falências dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York. Funcionários (Credores Classe I), Credores Classe IV e Fornecedores estratégicos Classe III serão pagos integralmente.

A consumação do Plano está sujeita ao acordo sobre a documentação definitiva e ao cumprimento das condições finais estabelecidas no Contrato de Suporte, incluindo, entre outras coisas, a aprovação do Plano pelo Tribunal de RJ de acordo com uma ordem final.

O Contrato de Suporte não é uma oferta ou aceitação com relação a quaisquer valores mobiliários ou uma solicitação para comprar quaisquer valores mobiliários ou uma aceitação de um plano de reorganização ou recuperação judicial proposto em conexão com qualquer processo de insolvência, e qualquer oferta cumprirá todas as leis de valores mobiliários aplicáveis e qualquer outra lei aplicável.

Para mais informações, entre em contato: imprensa@samarco.com

Isenção de responsabilidade

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO: Algumas informações contidas neste comunicado à imprensa podem conter declarações prospectivas dentro do significado das leis de valores mobiliários aplicáveis. O uso de qualquer uma das palavras “continuar”, “planejar”, “propor”, “iria”, “irá”, “acreditar”, “esperar”, “posicionar”, “antecipar”, “melhorar”, “melhorar” e expressões semelhantes destinam-se a identificar declarações prospectivas. Mais especificamente e sem limitação, este documento contém declarações prospectivas relativas a: principais termos da reestruturação; o processo esperado e o cronograma para implementação da reestruturação; a realização, o momento e os assuntos a serem considerados na assembleia de credores, bem como com relação à votação na assembleia de credores; os prazos para apresentação de procurações e instruções de voto; a marcação da assembleia de credores; e as matérias a serem apreciadas e votadas na assembleia de credores; a tutela a ser pleiteada pela Samarco no processo relativo ao Plano; a conclusão da reestruturação, inclusive no que diz respeito à obtenção de quaisquer aprovações necessárias e ao cumprimento de quaisquer condições e ao cronograma esperado; a publicação pública de materiais e informações relacionadas à reestruturação; e o efeito da reestruturação.

As declarações prospectivas envolvem necessariamente riscos, incluindo, sem limitação, riscos associados à capacidade da Samarco de implementar a reestruturação nos termos descritos neste comunicado à imprensa, à capacidade da Samarco de receber todas as aprovações judiciais, de terceiros e de partes interessadas necessárias para concluir a Operação; as matérias a serem apreciadas e votadas na assembleia de credores; a capacidade da Samarco de operar no curso normal durante o processo, inclusive no que diz respeito ao cumprimento de obrigações com prestadores de serviços, fornecedores, contratados e empregados; a capacidade da Samarco de continuar operando; a capacidade da Samarco de continuar a realizar seus ativos

e cumprir suas obrigações e compromissos; Posição de liquidez futura da Samarco e acesso a capital para financiar operações e obrigações em andamento (incluindo obrigações de dívida); e a capacidade da Samarco de estabilizar seus negócios e condição financeira.

Embora a Samarco baseie suas declarações prospectivas em suposições consideradas razoáveis quando feitas, elas não são garantias de desempenho futuro e os resultados reais das operações, condição financeira e liquidez e desenvolvimentos no setor em que a Samarco opera podem diferir materialmente de qualquer tais informações e declarações neste comunicado à imprensa. Outros fatores desconhecidos ou imprevisíveis também podem prejudicar os resultados futuros da Samarco. Dadas essas incertezas, os leitores são advertidos a não depositar confiança indevida em tais declarações prospectivas. As declarações prospectivas incluídas neste comunicado à imprensa são feitas apenas na data deste documento. A Samarco não pretende e não assume nenhuma obrigação de atualizar essas declarações prospectivas, exceto conforme exigido por lei.

ESTE COMUNICADO NÃO CONSTITUI UMA OFERTA DE VENDA OU SOLICITAÇÃO (I) DE OFERTA DE COMPRA DE QUAISQUER VALORES MOBILIÁRIOS NOS ESTADOS UNIDOS OU (II) DE VOTO EM QUALQUER PLANO DE REESTRUTURAÇÃO, E NÃO CONSTITUI UMA OFERTA, SOLICITAÇÃO OU VENDA DE QUALQUER ESTADO OU JURISDIÇÃO EM QUE ESSA OFERTA, SOLICITAÇÃO OU VENDA SERIA ILEGAL. VALORES MOBILIÁRIOS NÃO PODEM SER OFERECIDOS OU VENDIDOS NOS ESTADOS UNIDOS, A MENOS QUE ESTEJAM REGISTRADOS OU ISENTOS DE REGISTRO DE ACORDO COM A LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS DOS EUA DE 1933, CONFORME ALTERADA (A “LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS”). QUALQUER OFERTA PÚBLICA DE VALORES MOBILIÁRIOS NOS ESTADOS UNIDOS SERÁ FEITA POR MEIO DE UM PROSPECTO QUE PODERÁ SER OBTIDO DA COMPANHIA E QUE CONTERÁ INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A COMPANHIA E SUA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. ESTA COMUNICAÇÃO É FORMULADA DE ACORDO COM A REGRA 135E DA LEI DE VALORES MOBILIÁRIOS.